



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO EXTRAORDINARIA

ATA Nº 05 – 12.04.2012

1 Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às 14h10, aconteceu na Sala de
2 Reuniões do 3º Piso da Prefeitura, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da
3 Criança o Adolescente - CMDCA, com a presença do seu Presidente, Sr. Pedro Maria
4 Martendal de Araújo, e seus membros conforme lista de presença em anexo a esta ata
5 para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta da**
6 **Reunião; 2. Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Orçamento e**
7 **Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos de 02/04/2012, referente aos**
8 **Pedidos de Inscrição no CMDCA do Instituto Globoaves e da Fundação Projeto**
9 **Pescar; 3. Apreciação e Deliberação do Parecer das Comissões de Orçamento e**
10 **Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos de 02/04/2012, referente aos**
11 **Planos de Trabalho Anual de 2012 e Relatórios Anual de Atividades de 2011 das**
12 **Entidades Governamentais e Não Governamentais, inscritas no CMDCA, para**
13 **Validação Anual de Inscrições no Conselho; 4. Apreciação e Deliberação do Parecer**
14 **da SEASO/DSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a**
15 **realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 da**
16 **Entidade Não Governamental MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS –**
17 **MOLIVI; 5. Apreciação e Deliberação da proposta de alterações da Lei Municipal Nº.**
18 **5.142/2009 da Comissão Municipal de Leis do CMDCA e SEASO; 6. Composição**
19 **final da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, para publicação; O Presidente**
20 cumprimenta a todos e se desculpa pelo atraso, dizendo que estava em um almoço
21 importante no Rotary e que aproveitou e falou da Campanha do Fundo da Infância e da
22 Adolescência - FIA. Na sequência faz a leitura do ponto de pauta: **1. Apreciação e**
23 **Aprovação da Pauta da Reunião;** A Assistente Social do CMDCA Etelda Madsen explica
24 que na Reunião Ordinária do dia quatro de abril de dois mil e doze, o Conselho Tutelar
25 Regional Oeste não fez a apresentação do Relatório Trimestral, desta forma ficou
26 deliberado em plenária à formação de comissão para visita a esse Conselho. Sendo
27 assim solicita a inclusão de: - **Formação de Comissão para visita ao Conselho Tutelar**
28 **Regional Oeste com apoio técnico de informática;** A Secretária de Assistência Social
29 Inês de Paula, informa que entrou em contato com o Diretor do Departamento de

30 Informática, André Leandro Sartori, o qual informou que na data de 27 de Abril de 2012
31 será realizado o processo licitatório da fibra óptica e diz que não vê a necessidade da
32 visita, até porque será constatada a lentidão da Internet. Pedro resgata aos presentes que
33 na Reunião Ordinária realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
34 Cascavel – APAE, esta plenária deliberou sobre o assunto conforme consta no ponto de
35 pauta 3 da referida reunião. A Conselheira Leoni A. Naldino lembra que a visita foi
36 aprovada pelo fato da divergência entre os conselhos, sendo que as reclamações de
37 problemas com a Internet e o SIPIA são específicas do Conselho Tutelar Oeste, e este
38 não fizeram a apresentação de dados na reunião anterior, com alegação destes
39 problemas, enquanto que o Conselho Tutelar Leste o fez. Inês diz que não concorda,
40 pois em relação à Internet ela já havia exposto em outra reunião, as providências que
41 estão sendo tomadas pela Administração Municipal. Dando continuidade Etelda solicita
42 inclusão de: - **Justificativas de Ausência** e a alteração do ponto de pauta 5 para:
43 **Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças à**
44 **SEASO/DSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a**
45 **realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 da**
46 **Entidade Não Governamental MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS –**
47 **MOLIVI;** pois não está previsto no fluxograma dos Planos de Trabalho e Aplicação os
48 casos e situações em que não houver a entrega da documentação nos prazos previstos.
49 Foi o que ocorreu com a Entidade MOLIVI, que não apresentou a documentação
50 necessária para a validação de registro junto ao CMDCA. Após manifestações a plenária
51 aprova por unanimidade a nova pauta que segue: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta**
52 **da Reunião; 2. Justificativas de Ausência; 3. Apreciação e Deliberação do Parecer**
53 **das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos**
54 **de 02/04/2012, referente aos Pedidos de Inscrição no CMDCA do Instituto**
55 **Globoaves e da Fundação Projeto Pescar; 4. Apreciação e Deliberação do Parecer**
56 **das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos**
57 **de 02/04/2012, referente aos Planos de Trabalho Anual de 2012 e Relatórios Anual**
58 **de Atividades de 2011 das Entidades Governamentais e Não Governamentais,**
59 **inscritas no CMDCA, para Validação Anual de Inscrições no Conselho; 5.**
60 **Apreciação e Deliberação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças à**
61 **SEASO/DSMAS/DVADM, referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a**
62 **realização de Convênio para transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 da**
63 **Entidade Não Governamental MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS –**
64 **MOLIVI; 6. Apreciação e Deliberação da proposta de alterações da Lei Municipal Nº.**

65 **5.142/2009 da Comissão Municipal de Leis do CMDCA e SEASO; 7. Composição**
66 **final da Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, para publicação; 8. Formação**
67 **de Comissão para visita ao Conselho Tutelar Regional Oeste com equipe técnica de**
68 **informática;** Dando continuidade o Presidente passa para o ponto de pauta: **2.**
69 **Justificativa de Ausência:** Etelda faz a leitura das justificativas de ausências de: Maria
70 Aparecida Ferreira, que argumenta que já teria um compromisso pré agendado; Marilda
71 Eugenio Penga porque está de férias; Ivo Margotti que também já teria compromisso pré
72 agendado e Jovane dos Santos Borges que se encontra em Curitiba. Posto em votação a
73 plenária aprova por unanimidade as justificativas apresentadas. **3. Apreciação e**
74 **Deliberação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de**
75 **Projetos e Documentos de 02/04/2012, referente aos Pedidos de Inscrição no**
76 **CMDCA do Instituto Globoaves e da Fundação Projeto Pescar:** Etelda faz a leitura do
77 parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e
78 Documentos, que trata a respeito dos *pedidos de Inscrição no CMDCA do Instituto*
79 *Globoaves e da Fundação Projeto Pescar. As referidas Comissões têm como indicativo a*
80 *plenária o parecer favorável à inscrição junto ao Conselho do Instituto Globoaves como*
81 *Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto com as*
82 *seguintes observações: no item Recursos Humanos Envolvidos, a carga horária*
83 *apresentada é referente aos 11 meses do programa, considerando que os profissionais*
84 *envolvidos ministram apenas alguns módulos. No item 8.1 - Nome do Programa de*
85 *Atendimento, onde consta “Programa de Informação e Educação para o Trabalho de*
86 *Adolescentes Aprendizizes” corresponde ao “Programa de Proteção em Regime de Apoio*
87 *Socioeducativo em Meio Aberto”, em consonância com o art. 90 do ECA; A Fundação*
88 *Projeto Pescar com Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio*
89 *Aberto com as observações: No item 8.1 - Nome do Programa de Atendimento, onde*
90 *consta “Programa de Informação e Educação para o Trabalho de Adolescentes*
91 *Aprendizes” corresponde ao “Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo*
92 *em Meio Aberto”, em consonância com o art. 90 do ECA”. O Presidente coloca o parecer*
93 *em apreciação. Leinna Jordânia Pereira de A. N. Vargas, Assistente Social do Instituto*
94 *Globoaves diz que todos do Instituto estão muito felizes com o registro e que os*
95 *adolescentes serão os maiores beneficiados. Posto em votação a plenária aprova por*
96 *unanimidade o parecer. Passando para o ponto de pauta: 4. Apreciação e Deliberação*
97 **do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e**
98 **Documentos de 02/04/2012, referente aos Planos de Trabalho Anual de 2012 e**
99 **Relatórios Anual de Atividades de 2011 das Entidades Governamentais e Não**

100 **Governamentais, inscritas no CMDCA, para Validação Anual de Inscrições no**
101 **Conselho;** O Vereador de Cascavel, João Aguilar Neto chega à reunião e Pedro da boas
102 vindas ao mesmo e a sua assessoria. Na sequência Etelda faz a leitura do parecer das
103 Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos, o qual
104 indica ser *“favorável a validação anual de inscrições das seguintes Entidades: CRAS*
105 *VOLANTE, CRAS SANTA CRUZ, CRAS XIV DE NOVEMBRO, CRAS PERIOLO, CRAS*
106 *CASCADEL VELHO, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,*
107 *Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS II, EURECA I,*
108 *EURECA II, Casa de Passagem Feminina, Casa de Passagem Masculina, CAPS i, CAPS*
109 *ad, Fundação Assis Gurgacz - FAG, Associação Educacional Lins de Vasconcelos –*
110 *“Guarda Mirim, Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC,*
111 *Centro Social Beneficente Paróquia São Cristóvão – CEMIC, Lar dos Bebês Pequeno*
112 *Peregrino e APAE. E indicativo a plenária de parecer favorável com ressalvas das*
113 *seguintes Entidades: CRAS INTERLAGOS, com a condição de retirada das informações*
114 *referentes ao “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos”, do item*
115 *12.1, que não competem à política dos direitos da criança e do adolescente; PROGRAMA*
116 *FAMÍLIA ACOLHEDORA, com a condição de alteração dos itens Cronograma de*
117 *Atividades e Metas do Relatório Anual de Atividades/2011; Associação Recanto da*
118 *Criança, com a condição de alteração no Relatório de Atividades/2011, dos itens*
119 *referentes ao Cronograma de Atividades.”* Etelda informa que as Entidades com parecer
120 favorável, porém com ressalvas, serão oficiadas para que se manifestem a respeito e
121 regularizem a documentação no prazo estipulado, com entrega da documentação junto à
122 Secretaria Executiva dos Conselhos. Inês parabeniza a comissão pelo ótimo trabalho.
123 Karla Karine de Maria Luciano pede suspensão do envio de Ofício, visto que a mesma faz
124 parte da referida Comissão e já regularizou as pendências da Entidade Recanto da
125 Criança. A Conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun chega à reunião. O Presidente
126 coloca o parecer em votação e a plenária aprova por unanimidade. Cheila T. Lautert
127 Guimarães, Gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social parabeniza a
128 Coordenadora do setor de Monitoramento e Avaliação, Ana Paula Zorik e a Assistente
129 Social, Franciele. Salete, também parabeniza a SEASO pelo apoio dado às Entidades.
130 Dando continuidade a plenária é lido o ponto de pauta: **5. Apreciação e Deliberação do**
131 **Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças à SEASO /DSMAS/DVADM,**
132 **referente aos Planos de Trabalho e Aplicação, sobre a realização de Convênio para**
133 **transferência voluntária dos recursos do FIA 2011 da Entidade Não Governamental**
134 **MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS – MOLIVI :** Etelda faz a leitura do referido

135 parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que tem como indicativo a plenária a não
136 aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação da Entidade Não Governamental –
137 MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS – MOLIVI, devido a: Não ter informado a
138 capacidade atual e o número de atendimentos realizados; O atendimento de adolescentes
139 e de adultos acontece no mesmo espaço físico; Não possuem atestado da vigilância
140 sanitária; Faz cobranças de valores/taxas do tratamento de dependência química
141 realizado; Durante o período de orientações às Entidades feitas pela Equipe Técnica da
142 SEASO, a Entidade informou não haver adolescentes em situação de tratamento no local;
143 A Entidade já foi visitada pelo CMDCA, devido denúncia de irregularidade, com situação
144 encaminhada ao Ministério Público e Conselho Tutelar para providências. Etelda explica
145 que os registros das Entidades têm duração de quatro anos e que anualmente
146 apresentam documentação para validação do registro. Faz a leitura do Ofício nº 178/2012
147 advindo da SEASO, o qual expõe: “que realizou análise e correção dos planos de trabalho
148 anual e relatório anual de atividades das Entidades Governamentais e Não
149 Governamentais que desenvolvem programas de proteção e/ou programa socioeducativo,
150 bem como atendimento personalizado aos representantes das mesmas e emitiu
151 pareceres técnicos sociais para o CMDCA referentes aos documentos acima
152 mencionados. Entretanto salienta que a Entidade MOLIVI, inscrita no CMDCA,
153 encaminhou a SEASO o plano de trabalho anual e o relatório anual de atividades para
154 análise e correção até a data de 27 de Fevereiro de 2012 e recebeu atendimento
155 personalizado na data de 13 de Março de 2012 pelas técnicas do setor de Monitoramento
156 e Avaliação, quando esta foi orientada sobre as correções que se faziam necessárias nos
157 referidos documentos bem como quanto ao cronograma com prazos, que foi aprovado
158 pelo CMDCA para validação de inscrição anual. Desta forma, a Entidade referida não
159 realizou a devolução do plano e relatório corrigido até a data de 26 de março de 2012,
160 conforme cronograma do CMDCA para que essa Secretaria emitisse o parecer técnico
161 social de sua documentação.” Etelda esclarece que a equipe do Molivi esteve na
162 Secretaria Executiva informando que iriam enviar ofício pedindo protelação de prazo, mas
163 não ocorreu. Recorda a plenária que a Entidade não apresentou a documentação para
164 validar a inscrição anual e questiona quanto à liberação do valor de cinco mil reais, que foi
165 liberado do recurso do FIA Municipal de 2011 para a Entidade que se encontra com esta
166 pendência e desta forma irregular frente às deliberações publicizadas pelo CMDCA. Diz
167 ainda que a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de
168 Saúde, estão analisando a situação do MOLIVI e que o CMDCA está no aguardo de
169 maiores esclarecimentos. Cheila sugere a suspensão temporária do registro da referida

170 Entidade e que seja estabelecido um novo prazo para entrega da documentação. Salete
171 propõe que seja analisado com calma, pois caso a inscrição não seja revalidada, precisa-
172 se pensar quem atenderá esse público que era atendido por eles, bem como questiona o
173 que acontecerá com a verba destinada. Pedro fala que na sua opinião a verba deve voltar
174 para o Fundo a fim de nova partilha. O Presidente corrobora com a proposta de Cheila e
175 sugere que o prazo seja de trinta dias. Após discussões Pedro coloca a seguinte proposta
176 em votação: - **a suspensão temporária do registro da Entidade Molivi e que a**
177 **Entidade seja oficiada a apresentar a documentação em no máximo 30 dias.**
178 Colocada a proposta em votação, a mesma é aprovada por unanimidade. O Presidente
179 solicita que a Entidade seja oficiada o mais rápido possível. Na sequência é posto em
180 votação **a suspensão temporária do recurso de cinco mil reais, liberado para a**
181 **Entidade MOLIVI, referente à partilha dos recursos do FIA 2011,** e é aprovada por
182 unanimidade. Dando continuidade a pauta, o Presidente encaminha para discussão o
183 ponto de pauta **6. Apreciação e Deliberação da proposta de alteração da Lei**
184 **Municipal No. 5.142/2009, elaborada pela Comissão Especial de Leis do CMDCA e**
185 **pela SEASO;** Etelda propõe que seja feita a leitura integral por Capítulos, e que se
186 alguém tiver questionamentos, sugestões e complementos, solicite destaque, para
187 discussão no final de cada Capítulo. Houve aceitação da proposta e a mesma faz a leitura
188 do texto com a proposta de alteração da Lei. Finalizada a leitura do Capítulo I, após
189 algumas discussões e esclarecimentos, há a alteração do Inciso VII, que passa a ter a
190 seguinte redação: *“Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de*
191 *crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-*
192 *racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde*
193 *ou com deficiências e de grupos de irmãos”*, texto que é aprovado pela plenária. Dando
194 continuidade Etelda realiza a leitura do texto integral do Capítulo II. Por sugestão da
195 própria com a concordância de Cheila, foram substituídos todos os “Regimento Interno”
196 por apenas “Regimento”. O Vereador João Aguilar Neto diz não concordar e sugere a
197 manutenção do “Regimento Interno”. Após discussão a plenária aprova a colocação do
198 termo Regimento apenas. Etelda realiza a leitura do texto do Capítulo II, e após a leitura a
199 Conselheira Patrícia A. Finato sugere que na Seção I, onde lê: *“sendo vedada a indicação*
200 *de representante que seja servidor público”*, alteração do termo *servidor público* por
201 *servidor público municipal*, pois há Entidades que possuem em seu quadro de
202 funcionários cedidos, funcionários públicos estaduais e federais que não possuem
203 nenhum vínculo com o Município, e diante disso entende que não devam ser impedidos
204 de fazer parte do CMDCA enquanto sociedade civil. Após ampla discussão com a

205 participação de Cheila, da Assessora Jurídica, Amália Pereira da Silva Duarte Nobrega e
206 da Conselheira Ida Maria Dolla, que contra argumentaram, a sugestão de Patrícia foi
207 colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Prosseguindo a
208 leitura, houve debate no texto que trata dos representantes não-governamentais que
209 serão eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo: I
210 - 07 (sete) representantes de entidades não-governamentais de atendimento a criança e
211 ao adolescente; II - 03 (três) representantes de Associações de Pais, Professores e
212 Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação; III - 05 (cinco)
213 representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e
214 de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente. Ida argumenta quanto à
215 importância de vaga para pessoas com deficiência. Patrícia discorda com Ida, pois
216 entende que a Classe já estará representada por Entidades Não Governamentais de
217 apoio e defesa de direitos. Cheila argumenta que diante da impossibilidade de garantir
218 vagas para adolescentes, frente às orientações recebidas do Conselho Nacional dos
219 Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA está sendo proposta a ampliação de
220 vagas para outros segmentos como para representantes de Associações de Pais,
221 Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação.
222 Ainda foram colocados como participantes efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da
223 Criança e Adolescente – CMDCA, 02 (dois) representantes de adolescentes acima de 16
224 anos de idade, desde que organizados sob diversas formas (jurídica, política ou social)
225 em grupos que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre
226 os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pedro
227 não concorda com 05 (cinco) representantes de Associações de Pais, Professores e
228 Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e de 03 (três)
229 representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e
230 de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente e sugere a alteração das
231 quantidades, ficando cinco para organizações não governamentais e três para
232 representantes de associações de pais, professores e servidores conforme acima
233 descrito. No Art. 16, quanto a representação não governamental no CMDCA, foi aprovado
234 com o seguinte texto: 07 (sete) representantes de entidades não-governamentais de
235 atendimento a criança e ao adolescente; 03 (três) representantes de Associações de Pais,
236 Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação;
237 05 (cinco) representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de
238 direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente; § 1.º Os
239 segmentos não-governamentais eleitos deverão indicar seus representantes garantindo

240 que estes tenham atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos
241 da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja
242 servidor público municipal. § 2.º As entidades citadas no inciso I deverão ter seus
243 programas registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –
244 CMDCA. § 3.º Serão participantes efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
245 e Adolescente – CMDCA 02 (dois) representantes de adolescentes acima de 16 anos de
246 idade, desde que organizados sob diversas formas (jurídica, política ou social) em grupos
247 que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre os
248 delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; § 4.º
249 Serão colaboradores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
250 CMDCA, as instituições de ensino superior, públicas e privadas, e entidades de classe.
251 Salete questiona sobre a participação nas Comissões pelos representantes da Sociedade
252 Civil. Etelda e Pedro respondem que isso será definido no regimento de funcionamento do
253 Conselho. A plenária concorda. No texto da Seção III - Da Competência foi incluído no
254 texto, “Acompanhar o Orçamento Criança e Adolescente – OCA, conforme o que dispõe o
255 Tribunal de Contas”, e Ida questiona como isso ocorre. Inês explica que cada Secretaria
256 tem que prever no seu Orçamento recursos para a política da criança e do Adolescente,
257 pois é um trabalho intersetorial. Cheila e Etelda falam do Programa Prefeito Amigo da
258 Criança, através do qual há a exigência desta informação, e que a Secretaria da
259 Assistência Social tem este Orçamento discriminado em separado, o que deveria
260 acontecer também nas outras Secretarias Municipais. Ida diz que então isso deveria ser
261 garantido na Lei. Pedro explica que entende a preocupação de Ida, porque a SEASO
262 disponibiliza esses dados e a outra não acredita que esta deve ser uma preocupação de
263 cada Secretaria. Após a discussão é colocado em aprovação as alterações propostas; na
264 Seção IV e V, que são aprovadas pela plenária, com a retirada do parágrafo três da
265 Seção V. Etelda continua a leitura do Capítulo II, Seção I. Inês esclarece que no seu
266 entender não comporta colocar na Lei o recolhimento de 1% (um por cento) dos valores
267 de multas de trânsito para o FIA, pois já está em andamento uma ação de
268 inconstitucionalidade em relação à lei que aprovou este valor para ser destinado ao Fundo
269 da Criança. Pedro argumenta que o texto deve ser mantido, porque a Lei está em vigor.
270 Patrícia diz que fez uma consulta à Laura do Setor Jurídico e ela sugeriu a manutenção
271 do texto e que depois se for o caso fazer uma alteração. Concluídas as argumentações e
272 dúvidas a plenária aprovou o texto. Após a leitura do Texto inicial do Capítulo III – Seção
273 I - Patrícia argumenta que é preciso pensar no aumento da população para daqui a dez
274 ou vinte anos, quando haverá a necessidade de um número bem maior de Conselhos

275 Tutelares. Inês corrobora e sugere que seja alterado o texto onde está colocado que os
276 Conselhos ficam ligados administrativamente a Secretaria Municipal de Administração.
277 Pedro argumenta que está havendo um equívoco, pois está apenas definindo a qual
278 Secretaria o Conselho Tutelar estará vinculado e propôs que seja mantida no texto a
279 implantação de mais dois Conselhos Tutelares, é favorável que seja mantido o texto da
280 forma que está. A Assistente Social e Encarregada da Secretaria Executiva, Janete Krack
281 Magnagnagno argumenta que no seu entender se suprimir do texto os dois conselhos não
282 irá alterar o conteúdo do texto. Pedro discorda. Etelda lembra que foi discutido na
283 Comissão que elaborou as alterações, que esses dois Conselhos já estão garantidos na
284 lei atual, e que a alteração proposta manteria o texto com alteração apenas da Secretaria
285 de Administração. Inês retoma sua discordância e diz que pode ser até colocado como
286 Secretaria de Administração, mas é preciso consultá-los primeiro, e sugere que seja
287 colocado nas disposições transitórias. Pedro retoma a discussão da quantidade de
288 Conselhos, e diz: “temos dois e mais dois já garantidos no texto anterior, que deverão ser
289 implantados em 2013, pois já existe a garantia de implantação”. Amália argumenta que o
290 texto já está restrito aos dois Conselhos. Janete questiona onde está garantido mais dois
291 Conselhos? Cheila responde, na Lei atual. Janete diz que com as alterações, esta lei será
292 revogada. Estavam na Lei, mas não foram criados. Patrícia corrobora com Janete. Cheila
293 explica que já há orientação do CONANDA que para cada cem mil habitantes tem que ter
294 um Conselho Tutelar. Após ampla discussão e aprovação o texto final fica assim escrito:
295 *“Permanecem instituídos os dois Conselhos Tutelares já existentes, ficando autorizado o*
296 *Poder Executivo Municipal a instituir outros Conselhos Tutelares para garantir a equidade*
297 *de acesso, ligados administrativamente a Secretaria Municipal de Administração como*
298 *órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo*
299 *cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei Federal nº.*
300 *8.069/1990 e outras legislações correlatas”*. Patrícia argumenta que é preciso pensar o
301 aumento da população para daqui a dez ou vinte anos, quando haverá a necessidade de
302 um número bem maior de Conselhos Tutelares. Dando continuidade à leitura, na Seção III
303 - Do Funcionamento do Conselho Tutelar, Inês sugere a adequação do texto com a
304 colocação de Secretaria Municipal de Administração, para ficar compatível com o texto
305 anterior da vinculação do Conselho Tutelar. No Art. 32, Etelda sugere que sejam incluídas
306 outras legislações correlatas e a eliminação do parágrafo único. Colocado em aprovação,
307 foi aprovado pela unanimidade. Após a leitura do Inciso IV - Prestar contas apresentando
308 relatório mensal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
309 CMDCA, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, contendo a

310 identificação das violações de direitos, a origem dos casos, os encaminhamentos
311 realizados, a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as
312 demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam
313 definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os
314 problemas existentes. a) O relatório mensal deverá ser extraído do Sistema de
315 Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT WEB, e protocolizado junto ao
316 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA até o quinto dia
317 útil de cada mês. Trimestralmente os Conselhos Tutelares apresentarão ao Conselho
318 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório sistematizado,
319 com gráficos e análise situacional dos atendimentos realizados. Adilson questiona o
320 porquê de tirar relatórios mensais e trimestrais. Inês esclarece que mensalmente é
321 extraído e entregue trimestralmente apresentado em reunião do CMDCA. Vanderlei diz
322 que espera que com o aumento de Conselhos e maior prazo para as apresentações dos
323 relatórios os Conselheiros Tutelares se façam mais presentes às reuniões do CMDCA.
324 Surge no decorrer a discussão, questões relativas aos encaminhamentos da elaboração
325 do texto em forma de Lei. Inês fala que já passou pelos Advogados da SEASO e na sua
326 opinião deve passar pelo Setor Jurídico para análise. Pedro discorda e diz que vai para
327 Audiência Pública, depois para Câmara de Vereadores. Janete fala que o texto deveria
328 passar por um professor de português. Patrícia demonstra preocupação, pois pode haver
329 alteração do texto, considerando-se os termos jurídicos. Inês diz que a Lei deveria passar
330 antes de ir para a Audiência, pelo Setor Jurídico da Prefeitura. Prosseguindo a análise do
331 texto no Inciso V - Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo
332 quando no exercício da sua função; Inês questiona como ficam as situações de
333 capacitação. Vanderlei diz que isso precisa ficar bem claro, pois já foi prejudicado por
334 causa disso. Inês pergunta como ficará quando um conselheiro tiver que fazer um curso?
335 Vai levar falta? Janete diz que o texto é claro quando diz “no exercício de sua função”.
336 Quanto ao texto do Inciso – XI, após discussão ficou com o seguinte conteúdo: *“Exceder*
337 *no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei*
338 *Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965.”* Após ampla discussão as alterações foram
339 aprovadas. Dando prosseguimento, Etelda faz a leitura do texto da Seção III - Do
340 Funcionamento do Conselho Tutelar. Após debate e contribuições de Cheila, Etelda,
341 Adilson, Patrícia, Pedro, Vanderlei, Maria da Glória, Ida, a advogada da SEASO Lucilla
342 Mazuquini Bossa, Evilásio, e principalmente questionamentos do Conselheiro Adilson que
343 expôs sobre seus direitos enquanto trabalhadores, em ter horário de almoço, de folgas e
344 descanso e não concordância com o atendimento dos Conselheiros e demais funcionários

345 do Conselho no horário de almoço, Janete sugeriu que seja consultado o Setor de RH
346 para obter maiores esclarecimentos acerca das questões postas que envolvem direitos
347 trabalhistas. Janete expôs que a proposta de atendimento ao meio dia, visa estender o
348 atendimento a população e assegurando seus direitos de acesso aos serviços. Cheila
349 corrobora dizendo que a SEASO já está adotando esta forma de trabalho para garantir o
350 atendimento da população que trabalha. Com a concordância de todos, este texto ficou
351 para ser reanalisado após discussão com o Setor de Recursos Humanos que será
352 convidado para a próxima reunião de continuidade dos trabalhos. Dando continuidade foi
353 concluído o Art. 37 – Inciso II. Maria da Glória sugere que a Alteração da lei deva ser em
354 pauta única. Adilson diz que a pauta deve ser enviada com maior antecedência. Patrícia
355 propõe um esforço maior de todos, com a leitura preliminar à reunião, para agilizar a
356 discussão. Pedro sugere reunião à noite, mas não houve concordância. Após discussão
357 de nova data para continuidade da discussão da proposta de alteração da lei, ficou
358 deliberado pela plenária as datas de 23/04, 02/05 e 11/05, quando será dado continuidade
359 a partir da Seção 3. Dando continuidade a pauta, o Presidente encaminhou para
360 deliberação da plenária o item **7. Composição final da Comissão do Processo Eleitoral**
361 **do CMDCA, para publicação:** Pedro retoma com a plenária que na ultima reunião
362 ordinária foram listados alguns nomes para compor a referida comissão, sendo Fabio
363 Fiorin, Vanderlei Augusto da Silva, Ida Maria Dolla, Inês de Paula, Cheila L. Guimarães e
364 Maria Tereza Chaves. Etelda diz que a Comissão havia sido formada, sendo que surgiu
365 questionamento da legitimidade da participação do Presidente nessa Comissão. Explica
366 que restam sessenta dias para publicação da Comissão e trinta dias antes terá que ser
367 convocada a Eleição e o Fórum. Alerta ainda, que provavelmente essa eleição ocorrerá
368 baseada na lei atual uma vez que a proposta de alteração ainda não foi concluída. Karla e
369 Patrícia se dispõem a participar da Comissão. Posto em votação a plenária aprova por
370 unanimidade. Dando sequência, encaminha-se ao ponto de pauta **8. Formação de**
371 **Comissão para visita ao Conselho Tutelar Regional Oeste com equipe técnica de**
372 **informática:** Pedro solicita representantes para compor a referida comissão. Após
373 discussões são citados os seguintes nomes: Evilasio, Maria Tereza, Patrícia e Maria da
374 Gloria. O Presidente coloca a comissão em votação e a plenária aprova por unanimidade.
375 Etelda sugere que antes do agendamento da visita que seja feita uma reunião com o
376 técnico de Informática, para verificar os encaminhamentos que tem sido feitos diante dos
377 problemas relatados pelos Conselheiros Tutelares. Fica combinado entre os membros da
378 Comissão que após Etelda marcar com o Setor de Informática irá avisar aos demais
379 componentes, bem como verificará junto aos Conselheiros o melhor dia para receberem a

380 Comissão e todos estarem presentes. Concluída a pauta, Pedro agradece a presença de
381 todos e diz que até o Art. 37 – Inciso II foi aprovado e será dada sequência nas reuniões
382 agendadas. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente, Sr. Pedro Maria Martendal de
383 Araujo, encerra a reunião às 17h30 e eu Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos das Chagas
384 lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

